



Câmara Municipal de Pindoretama

Requerimento 10/2018

fl. 12/08/2018  
Câmara Municipal de Pindoretama  
**APROVADO**

À Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Exma. Sra. Vereadora Sabryna Rocha

A vereadora Adriana Albino no uso de suas atribuições legais e regimentais, levando em consideração o que estabelece a Lei Orgânica de Pindoretama e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, vem solicitar a Vossa Excelência, após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias – DER para que sejam realizados estudos e construções de ciclovias na CE-454, entre Pindoretama e Pratius, pelas justificativas que a segui expõe.

**JUSTIFICATIVA:** Tal requerimento se deve ao fato de que vários populares de Pindoretama, em especial da sede do município e do distrito de Pratius desejam ter mais segurança viária de locomoção com suas bicicletas e caminhadas, e sendo que o Departamento Estadual de Rodovias – DER entre suas atribuições esta a de realizar estudos e elaborar planos e projetos, objetivando a construção e manutenção de estradas estaduais, assegurando a proteção ambiental das áreas onde serão executadas obras de seu interesse, esse é o órgão competente para a realização de tal obra de suma importância para a segurança viária de nossos munícipes.

Pindoretama, 16 de agosto de 2018

Maria Adriana Silva Albino

Vereadora